**DECLARAÇÃO DE ENTIDADE EMPREGADORA**

Artigo 34.º n.º 1, alínea a) ex vi artigos 39.º e 40.º do Decreto n.º 11/2020 de 6 de dezembro, a utilizar diariamente, no período compreendido entre as 23:00 h e as 05:00 h, bem como aos sábados e aos domingos no período compreendido entre as 13:00 h e as 05:00 h

(NOME DA EMPRESA), com o número de identificação de pessoa coletiva n.º (NIF), com sede em (MORADA), declara que o(a) Senhor(a) (NOME), com o n.º de contribuinte fiscal (NIF), residente em (MORADA) é seu trabalhador, desempenhando as funções de (INDICAR A FUNÇÃO) a partir do estabelecimento da Empresa sito (MORADA)/ sede da Empresa, no período compreendido entre as ( H ) e as ( H ), de (indicar o dia da semana de inicio) a de (indicar os dia da semana de fim).

Mais se declara que o trabalhador identificado terá se deslocar para o seu local de trabalho para prestar a sua atividade, diariamente, no período compreendido entre as 23:00 h e as 05:00 h, aos sábados, domingos e feriados, no período compreendido entre as 13:00 h e as 05:00 h, como permitido nos termos do previsto no artigo 34.º n.º 1, alínea a) ex vi artigos 39.º e 40.º do Decreto n.º 11/2020 de 6 de dezembro, durante a vigência do estado de emergência.

Local (em que é preenchida a declaração), em (data)

Assinatura e carimbo